Id:0471C339ACF7EC84

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 039/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: **PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 37.730.284/0001-81. OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS. VALOR: R$ 1.015,00. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 16/12/2024. VIGÊNCIA: 15/12/2025.

Simões (PI), 16 de dezembro de 2024.

Prefeito Municipal

Id:09FED91B231FEC80

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 039/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: **ATACADÃO DOS IMPORTADOS LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 14.865.274/0001-58. OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS. VALOR: R$ 170.454,35. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 16/12/2024. VIGÊNCIA: 15/12/2025.

Simões (PI), 16 de dezembro de 2024.

Prefeito Municipal

Id:167C4A566CF9E7A8

ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO – PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 001/2025 - Menor Preço

A Câmara Municipal de União/PI, torna público a realização de licitação no dia **31/01/2025 às 10h00 (horário de Brasília-DF)**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis automotivos (gasolina comum, etanol e diesel comum e s10), a fim de suprir as necessidades da Câmara Municipal de União/PI. Fonte de Recurso: Recursos Próprios. Contato: (86) 9-9437-1250. Cópia do Edital: sede da câmara municipal ou site do TCE/PI.

União/PI, 16 de janeiro de 2025

Matheus Passos Carvalho
Agente de Contratação

Id:0047F2D09459F02A

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ-PI
GABINETE DO PREFEITO
É MAIS TRABALHO E AÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

ASSUNTO: Assinatura de Contrato Administrativo.
FORMA DE CONTRATAÇÃO: Processo de Inexigibilidade de Licitação.
INSTRUMENTO: Contrato Administrativo.
TIPO DE CONTRATAÇÃO: Contratação Direta (art. 74, III, alíneas "c" e "e" da Lei 14.133/2021).

OBJETO: contratação direta de empresa especializada em assessoria, consultoria e contencioso no âmbito da Justiça do Trabalho em 1º, 2º grau, da Justiça Estadual de 1º, 2º (tribunal de Justiça do Estado do Piauí), da Justiça Federal de 1º, 2º grau (Tribunal Regional Federal da 1ª Região) e Tribunais Superiores (Superior Tribunal de Justiça, do Supremo Tribunal Federal e Tribunal Superior do Trabalho), assim como atuação no Tribunal de Contas do Estado do Piauí e no Tribunal de Contas da União, em atendimento à demanda da Prefeitura Municipal de Socorro do Piauí-PI.

CONTRATADA: **VELOSO & DOURADO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrito no CNPJ nº 32.226.439/0001-23.

CONSIDERANDO a justificativa de contratação apresentada pela Secretaria Municipal Requisitante e a emissão de parecer técnico, favoráveis à referida contratação;

CONSIDERANDO ainda, que a proposta de preços apresentada e os documentos de habilitação satisfazem a exigência legal prevista em Lei;

CONSIDERANDO ainda, o cumprimento legal exigido nos art. 72 e 74 e seguintes da Lei nº 14.133/2021;

AUTORIZO:

A formalização de Contrato Administrativo com o escritório **VELOSO & DOURADO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrito no CNPJ nº 32.226.439/0001-23, com o valor global de **R$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), divido em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)**, por meio de contratação direta com base no art. 74, III, alíneas "c" e "c" da Lei 14.133/2021.

Proceda-se a emissão do contrato para a devida assinatura das partes pactuantes.

Após assinatura do termo, formalize-se o extrato de contrato e promovam-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em lei.

Socorro do Piauí (PI), 13 de janeiro de 2025.

Aderson Barbosa Ribeiro Sá Filho
Prefeito Municipal de Socorro do Piauí-PI

Id:0CC5640BDE33F03A

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ-PI
É MAIS TRABALHO E AÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 002/2025.

OBJETO: Contratação direta de empresa especializada em assessoria, consultoria e contencioso no âmbito da Justiça do Trabalho em 1º, 2º grau, da Justiça Estadual de 1º, 2º (tribunal de Justiça do Estado do Piauí), da Justiça Federal de 1º, 2º grau (Tribunal Regional Federal da 1ª Região) e Tribunais Superiores (Superior Tribunal de Justiça, do Supremo Tribunal Federal e Tribunal Superior do Trabalho), assim como atuação no Tribunal de Contas do Estado do Piauí e no Tribunal de Contas da União, em atendimento à demanda da Prefeitura Municipal de Socorro do Piauí-PI.

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE SOCORRO DO PIAUÍ-PI,** inscrito no CNPJ nº 06.553.671/0001-66, com sede na Rua Odilon Claro de Moura, 115, Centro, CEP 64.720-000, Socorro do Piauí-PI, na pessoa do seu representante legal, o Sr. **Aderson Barbosa Ribeiro Sá Filho**, Prefeito, portador do CPF nº 054.002.073-75, residente e domiciliado na cidade de Socorro do Piauí, Estado do Piauí, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representada pelo Sr. **Danillo Cordeiro dos Santos de Santana**, portador do CPF nº 043.261.683-74, residente e domiciliado na cidade de Socorro do Piauí-PI.

CONTRATADA: VELOSO & DOURADO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrito no CNPJ nº 32.226.439/0001-23, com sede na Rua Miosotis, nº 1100, Fátima, CEP 64.049-536, Teresina-PI, neste ato representada pelo Sr. **Alexandre Veloso dos Passos**, brasileiro, advogado, portador do CPF nº 428.552.843-68, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Piauí, sob o nº 2885, residente e domiciliado na cidade de Teresina-PI.

VINCULAÇÃO: Procedimento de Inexigibilidade de licitação n° 001/2025, vinculado ao Processo Administrativo n° 1000/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, Art. 74, III, alíneas "c" e "e" da Lei 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR DO CONTRATO: R$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), divido em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), durante toda a sua vigência contratual.

FONTE DE RECURSOS: 020200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. FUNCIONAL 04.122.0006.2009.0000 – ELEMENTO: 3.3.90.39.00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS). FONTE 500 E 751.

DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2025.